

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 260436

Titulo da tarefa: 0116 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 06/2026

Cliente: CONVENCAO BATISTA DO ESTADO DE SAO PAULO

Data/Hora da geracao: 14/10/2026, 18:24

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

Os demonstrativos recebidos são coerentes entre si em linha geral, mas há pontos de atenção relevantes para QA: (i) o balanço patrimonial apresenta desequilíbrio formal entre Ativo e Passivo/PL de R\$ 156.277,58, exatamente igual ao superávit do exercício, enquanto o comparativo de movimento mostra o mesmo resultado como saldo acumulado; (ii) existe saldo expressivo em 'Operações inter-filiais' (R\$ 11.686.332,38) que concentra parcela material do ativo e requer validação de origem/conciliação; (iii) há 'Recebimentos não identificados' no passivo de R\$ 174.285,74, indicando passivo transitório relevante; (iv) o grupo 'Outras exigibilidades' e os parcelamentos tributários trazem sinal de risco fiscal/operacional; e (v) há saldo em conta de fornecedores com saldo negativo/D, além de saldos sem movimento em determinadas rubricas. Como há consistência razoável entre balancete, balanço e DRE, mas também sinais materiais que pedem revisão, o desfecho sugerido é parecer humano, com destaque para a necessidade de validação técnica dos lançamentos e conciliações patrimoniais.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

Com base exclusivamente nos arquivos recebidos, o conjunto documental é aproveitável para QA, mas não está apto a aprovação automática. Há consistência aritmética geral entre balancete, balanço patrimonial e DRE, porém os saldos relevantes em operações inter-filiais, recebimentos não identificados e parcelamentos tributários, somados ao desencontro formal entre ativo e passivo/PL observado na apresentação do balanço, justificam revisão humana. Recomenda-se parecer humano, com checagem de conciliações e da destinação do resultado antes de concluir o fechamento.

Documentos identificados

1. balancete_06_2026.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal de 01/06/2026 a 30/06/2026, contendo razão analítico e sintético.

2. dre_01_06_2026_a_30_06_2026.pdf

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: Demonstração do resultado do exercício acumulada até 30/06/2026.

3. balanço_30_06_2026.pdf

Tipo: balanço

Confiança: alta

Observacoes: Balanço patrimonial encerrado em 30/06/2026.

4. comparativo_de_movimento_01_2026_a_06_2026.pdf

Tipo: outro

Confiança: alta

Observacoes: Comparativo de movimento mensal e resumo do balancete no período de janeiro a junho de 2026.

Itens identificados

1. Desequilíbrio formal no balanço patrimonial versus apuração do resultado do período

Severidade: S2

Impacto: O total do balanço apresentado em 30/06/2026 não se demonstra fechado pela leitura textual recebida: o ativo é R\$ 17.757.867,31, o passivo total é R\$ 17.601.589,73 e a diferença de R\$ 156.277,58 coincide exatamente com o superávit informado. Isso sugere necessidade de validação da destinação do resultado no fechamento patrimonial e da estrutura de apresentação.

Evidencia: Balanço patrimonial: Ativo R\$ 17.757.867,31; Passivo R\$ 17.601.589,73; superávit na DRE de R\$ 156.277,58. No comparativo de movimento, o resultado do exercício acumulado também é R\$ 156.277,58C.

Recomendacao: Revisar o fechamento contábil para confirmar a integração entre DRE e balanço patrimonial, especialmente a contabilização da conta de resultado e sua transferência para patrimônio social/resultado acumulado.

Base legal utilizada: CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis), quanto à consistência e apresentação das demonstrações; princípio da consistência e integração entre demonstrações contábeis.

2. Saldo expressivo em operações inter-filiais no ativo

Severidade: S2

Impacto: A conta 'Filial - Sumaré' registra R\$ 11.686.332,38 no ativo não circulante, representando parcela muito material da posição patrimonial. Sem conciliação analítica evidente, há risco de classificação inadequada, saldo transitório prolongado ou ausência de baixa/compensação correspondente.

Evidencia: Ativo não circulante > Outros créditos > Operações inter-filiais > Filial - Sumaré: R\$ 11.686.332,38D.

Recomendacao: Conciliar o intercompany/interfiliais com a contrapartida no passivo ou patrimônio, verificando origem, mutações do período e permanência do saldo.

Base legal utilizada: CPC 00 (Estrutura Conceitual) e CPC 26, quanto à representação fidedigna, classificação e evidenciação das rubricas patrimoniais.

3. Recebimentos não identificados em passivo circulante

Severidade: S2

Impacto: Existe passivo relevante em 'Recebimentos não identificados' no montante de R\$ 174.285,74. A manutenção dessa rubrica sem detalhamento analítico aumenta risco de classificação inadequada e de distorção de saldos circulantes.

Evidencia: Passivo circulante > Outras exigibilidades > Adiantamento de clientes/locatários >

Recebimentos não identificados: R\$ 174.285,74C.

Recomendacao: Reclassificar para a natureza correta quando identificada a origem e acompanhar a baixa/compensação em conciliação mensal.

Base legal utilizada: CPC 26 e CPC 00, por exigirem evidenciação adequada e classificação fidedigna das obrigações.

4. Parcelamentos tributários relevantes em curto e longo prazo

Severidade: S3

Impacto: Há parcelamentos tributários relevantes no passivo circulante (R\$ 29.418,15) e não circulante (R\$ 41.161,96), totalizando R\$ 70.580,11. Isso sinaliza obrigação fiscal material e potencial risco de cronograma de pagamento, juros e multas se houver descasamento de competência ou inadimplência.

Evidencia: Passivo circulante > Parcelamentos tributários R\$ 29.418,15C; passivo não circulante > Parcelamentos tributários R\$ 41.161,96C.

Recomendacao: Validar a segregação curto/longo prazo e a conciliação dos parcelamentos com os controles fiscais e extratos de débito.

Base legal utilizada: CPC 25 (Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes), quanto ao reconhecimento e mensuração de obrigações; CPC 26, quanto à apresentação adequada no circulante e não circulante.

5. Conta de fornecedores com natureza aparentemente devedora/negativa

Severidade: S2

Impacto: No detalhamento de fornecedores há pelo menos um saldo que iniciou devedor e permaneceu como saldo devedor ('PORTAL DE POA AUTO POSTO LTDA' com saldo atual R\$ 38,82C partindo de R\$ 50,00D e crédito de R\$ 88,82), além de possíveis inversões pontuais. Isso pode indicar adiantamento, compensação ou classificação incorreta dentro do grupo de fornecedores.

Evidencia: Conta 'PORTAL DE POA AUTO POSTO LTDA' com saldo anterior R\$ 50,00D, crédito R\$ 88,82 e saldo atual R\$ 38,82C; dentro de fornecedores diversos.

Recomendacao: Revisar a natureza do saldo e reclassificar, se for adiantamento a fornecedor ou saldo credor por nota fiscal/serviço não liquidado.

Base legal utilizada: CPC 26 e CPC 00, por exigirem classificação consistente entre ativos e passivos.

6. Possível concentração incomum de despesas em reembolso e materiais de manutenção

Severidade: S2

Impacto: As despesas com manutenção de bens imóveis (R\$ 98.859,48) e reembolso de despesas (R\$ 62.162,89) são significativamente materiais no período, exigindo atenção de controladoria para verificar aderência à natureza contábil e documental, sobretudo em entidade sem fins lucrativos.

Evidencia: DRE: materiais p/ manutenção de bens imóveis R\$ 98.859,48; reembolso de despesas R\$ 62.162,89; despesas gerais totais R\$ 235.435,81.

Recomendacao: Testar a aderência documental e o critério de classificação dessas despesas, com foco em reembolsos e gastos de manutenção predial.

Base legal utilizada: CPC 00 e CPC 26, quanto à representação fidedigna das despesas e à adequada classificação por natureza.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 00 (Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro)
2. CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis)
3. CPC 25 (Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes)

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a análise automática inicial dos documentos e não substitui a revisão técnica humana final.